

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.470 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 465/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, no período de 09 a 18 de agosto de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 71/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, pelo período de **09 a 18 de agosto do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.470 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 466/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 12 a 31 de agosto de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1600/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **12 a 31 de agosto de 2019**, a 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.470 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2019

PROCESSO N.º 940/2019

Aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2019-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELÁRIA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 00.800.611/0001-14, localizada Rua: General Oliveira Galvão nº 1045, Bairro Tirol – Natal/RN–CEP: 59.015-120 telefone/fax (84) 222-7100/222-7575, E-mail: escolaescritorio@terra.com.br, representado pelo Sr. **Kleyber Tinoco de Andrade**, inscrito no CPF nº 000.647.304-09.

Itens	Especificação dos Serviços	Marca	Quant	Und	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Caneta esferográfica ponta fina, 0,7 mm, tinta azul, com tampa da mesma cor da tinta, corpo transparente, forma 90% da medida do corpo no mínimo hexagonal, sem rosqueamento nas partes superior e inferior, traço sem falhas, medindo aproximadamente 14cm sem considerar a tampa. Validade: indeterminado. Caixa com 50 unidades. Marca de referência do tipo: Compacto	COMPACTO	400	CX	29,00	11.600,00

02	Caneta que escreve e apaga fracionada a borracha, 0,70 mm, BL-FR7-L (BR), ponta em aço inox tinta gel, Grip em borracha <i>maciana</i> ponta para apagar PRÓ fricção, cor do corpo na cor da tinta da marca. Caixa com 12 unidades. Cores: Preta, Azul.	PILOT	100	CX	106,00	10.600,00
03	Bloco de recado autoadesivo 75x75 mm, colorido, pacote com 4 cores, 400 folhas. Marca de referência do tipo: 3M	3M	1000	PCT	29,67	29.670,00
04	Bloco de recado autoadesivo 50x50 mm, colorido com 50 folhas cada.	STICKNOTE SPIRAL	500	PCT	4,98	2.490,00
Valor Total						54.360,00

Valor Total da Proposta: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **015/2019**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente (Canetas e blocos de notas). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2019** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Kleyber Tinoco de Andrade

ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELÁRIA LTDA - EPP
CNPJ nº. 00.800.611/0001-14

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.470 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 022/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.000.118/0001-79, OI S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.535.764/0001-43, OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.423.963/0001-11 e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.041.460/0001-93, com representação estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, n. 757, Tirol, Natal/RN, CEP. n. 59.020-904, neste ato representadas por Fernando Oliveira Araujo, inscrito no CPF/MF sob o n. 017.212.021-70 e por Everton Camara Canto, inscrito no CPF/MF sob o n. 666.256.960-72.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Administrativo n. 022/2018-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 08 (oito) de agosto de 2019 e termo final na data de 07 (sete) de agosto de 2020, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 022/2018-DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviços de comunicação de dados e tecnologia da informação, com cessão de uso de *software*, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 953/2019, art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Natal, 02 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO

Telemar Norte Leste S/A – CNPJ n. 33.000.118/0001-79
Oi S/A – CNPJ n. 76.535.764/0001-43
Oi Móvel S/A – CNPJ n. 05.423.963/0001-11
Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – CNPJ n. 02.041.460/0001-93

EVERTON CAMARA CANTO

Telemar Norte Leste S/A – CNPJ n. 33.000.118/0001-79
Oi S/A – CNPJ n. 76.535.764/0001-43
Oi Móvel S/A – CNPJ n. 05.423.963/0001-11
Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – CNPJ n. 02.041.460/0001-93

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.470 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 298/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, a realizar-se no dia **09 de agosto de 2019, às 09h**, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

- Processo nº 97/2019. Assunto: Apreciação de Requerimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 60.819/2017. Assunto: Proposta para Apreciação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.
- Processo nº 60.954/2017. Assunto: Proposta de Alteração de Distribuições. Interessada: Defensoria Pública Núcleo de Mossoró.
- Processo nº 1.335/2019. Assunto: Proposta de Resolução. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Processo nº 1.342/2019. Assunto: Alteração de Resolução. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte